



## **CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO - ÍNDICE**

### **Anexos**

#### **Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA**

## Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

### SECRETARIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CC - CASA CIVIL

### E-MAIL

UA@CASACIVIL.RS.GOV.BR

### ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

### TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41643

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2026

EDITAL NÚMERO: 144 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/03/2026 10:01

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/0801-0000641-8

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0285-ELETRODOMESTICOS;

## JUSTIFICATIVA

A PRESENTE A AQUISIÇÃO DE DUAS UNIDADES DE FRITADEIRA ELÉTRICA TIPO AIR FRYER, TEM POR FINALIDADE, ATENDER ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO. A PRIMEIRA UNIDADE SERÁ UTILIZADA NA COPA DO SUBSOLO, ESPAÇO QUE PRESTA SUPORTE DIRETO AO GABINETE DA CASA CIVIL E AO RESPECTIVO SECRETÁRIO, CONTRIBUINDO PARA O PREPARO ÁGIL E ADEQUADO DE ALIMENTOS DURANTE REUNIÕES DE TRABALHO, AGENDAS INSTITUCIONAIS E ATENDIMENTOS INTERNOS. A SEGUNDA UNIDADE SERÁ DESTINADA AO SOLAR DAS HORTÊNSIAS, RESIDÊNCIA OFICIAL DE CAMPO DO SENHOR GOVERNADOR, ONDE SÃO REALIZADAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, REUNIÕES, RECEPÇÕES E COMPROMISSOS OFICIAIS. ITEM SOLICITADO APRESENTA-SE COMO MELHOR ALTERNATIVA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA.

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

### Lote 1 AQUISICAO DE FRITADEIRA AIR FRYER

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.199,80

**Item 1 - 0285.0222.010007**

**FRITADEIRA ELETRICA - AIR FRYER - 1800 W - 220V**

**QUANTIDADE:** 2,0000

**UNIDADE:** un

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 599,90

**FAMÍLIA DO ITEM:** ELETRODOMESTICOS

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

FRITADEIRA ELETRICA A AR - **TIPO:** AIR FRYER; **TIPO DE MATERIAL:** METAL E PLÁSTICO;

**ACABAMENTO:** INOX; **CAPACIDADE MINIMA:** 12 LITROS; **POTÊNCIA MÍNIMA:** 1800W;

**ALIMENTAÇÃO:** 220V; **TEMPERATURA DE OPERAÇÃO:** DE 80°C A 200°C; **ACOMPANHA CESTO:**

**SIM;** **CERTIFICAÇÃO:** INMETRO; **GARANTIA:** MÍNIMO DE 12 MESES;

**COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** TIMER DIGITAL COM CONTAGEM REGRESSIVA DE ATÉ 90 MINUTOS; FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS PARA PREPARO DE ALIMENTOS, FUNÇÃO DESIDRATAR. DEVE POSSUIR CESTO REMOVÍVEL, ASSADEIRAS PERFURADAS E COLETOR DE RESÍDUOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA CONFORME NORMA NBR5410, COM PLUGUE PARA TOMADA ATERRADA; BASE ANTIDERRAPANTE;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1, 39

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO

**LOCAIS DE ENTREGA:**

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005  
CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**

OBSERVAÇÃO 1

1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL, EXCETUANDO-SE OS CASOS DE LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO.

2. COMPROVAÇÃO TÉCNICA

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A VERIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM POR MEIO DE CATÁLOGO TÉCNICO, PROJETO OU FICHA TÉCNICA DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.

3. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR, A SER ENTREGUE E INSTALADA — QUANDO SE TRATAR DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA FINS DE TESTE — EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO.

4. PRAZO PARA ENTREGA DE AMOSTRAS

O PRAZO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE SERÁ DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO O ITEM OU A COMPRA PREVEJA PRAZO DIVERSO PARA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, PREVALECERÁ AQUELE ESPECIFICADO NO PRÓPRIO ITEM OU NA COMPRA.

5. LAUDO TÉCNICO

EM CASO DE DÚVIDA, O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ SOLICITAR LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, A FIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE E À EMISSÃO DO LAUDO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE CONTRATADA.

6. EQUIPAMENTO DEMONSTRADO

O EQUIPAMENTO APRESENTADO PARA DEMONSTRAÇÃO DEVERÁ POSSUIR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO DA PROPOSTA, NÃO SENDO ADMITIDOS EQUIPAMENTOS SIMILARES PARA FINS DE AVALIAÇÃO. A FALTA DE AVALIAÇÃO PODERÁ RESULTAR NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS

POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.